

Nova Lei de Licitações – gestão contratual



Os atores da fiscalização de contratos





Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Equipe responsável

Thiago Bergmann de Queiroz (Conteudista, 2021) Diretoria de Desenvolvimento Profissional

Curso produzido em Brasília 2021.

Desenvolvimento do curso realizado por meio de parceria entre Enap e Funape.



Enap, 2021

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF

















Sumário

Unidade 1 - Fases da contratação	5
Referências	5
Unidade 2 - Os atores da gestão e fiscalização e seus papéis	6
Referências	6
Unidade 3 - Responsabilidades dos atores	7
Referências	7



Módulo 1: Os atores da fiscalização de contratos

Ao final de deste módulo, você, estudante, saberá reconhecer o relacionamento entre as fases das contratações. Além disso, saberá diferenciar os papéis dos atores de fiscalização e delimitar responsabilidades do gestor de contratos, fiscais e autoridades nomeantes.

O módulo está estruturado da seguinte maneira:

Unidade 1: Fases da contratação

Unidade 2: Os atores da gestão e fiscalização e seus papéis

Unidade 3: Responsabilidades dos atores

















Os atores da fiscalização de contratos

Unidade 1 - Fases da contratação



Objetivo de aprendizagem:

ao final desta unidade, você será capaz de compreender a relação entre as fases da contratação.



O macroprocesso de contratações pode ser dividido em três etapas: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual. Essas etapas se comunicam e têm efeitos entre si. Acompanhe as videoaulas a seguir, nas quais explicamos as relações entre as fases da contratação.



Referências

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1º abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa n. 5 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017.



Unidade 2 - Os atores da gestão e fiscalização e seus papéis

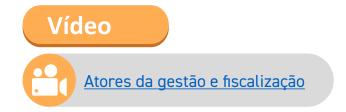


Objetivo de aprendizagem:

ao final desta unidade, você será capaz de diferenciar os papéis dos atores de fiscalização.

O trabalho de gestão e de fiscalização de contratos dificilmente pode ser desempenhado por apenas uma pessoa, especialmente em serviços complexos. Por conta disso, a Instrução Normativa n. 5/2017 elenca papéis a serem desempenhados nessa atividade tão importante para a consecução das políticas públicas.

A videoaula a seguir apresenta as diferenças dos papéis envolvidos na gestão e na fiscalização de contratos. Acompanhe!



Referências

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa n. 5 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017.



Unidade 3 - Responsabilidades dos atores



Objetivo de aprendizagem:

ao final desta unidade, você será capaz de delimitar responsabilidades do gestor de contratos, fiscais e autoridades nomeantes.

A Administração tem o poder-dever de nomear servidor/empregado para acompanhar a execução dos contratos. Esse encargo traz consigo responsabilidades tanto do gestor e do fiscal do contrato quanto da autoridade que faz a escolha.

Acompanhe as videoaulas a seguir, nas quais delimitamos a responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos e da autoridade responsável pela nomeação.

Vídeos



Responsabilidade do fiscal e do gestor do contrato



Responsabilidade da autoridade que nomeia o fiscal/gestor



Garantia da impessoalidade

Referências

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa n. 5 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017.